


TERMO DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15500/2019

OBJETO: apuração de indícios de participação em licitação de empresa sem sede própria ou que funciona em local que não faz referência as suas atividade constante no processo licitatório pregão presencial nº 21/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13500/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS

São João dos Patos – MA, 08 de maio de 2019.


Jorge Luiz Brito Silva
Pregoeiro

A Sua Excelência a Senhora
GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeita Municipal
São João dos Patos - Ma

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O pregoeiro oficial do Município de São João dos Patos – Ma, o Sr. Jorge Luiz Brito Silva, Portaria nº 07/2019 de 04 de janeiro de 2019, no dia 08 de maio de 2019, às 08:30hs, iniciou o recebimento do credenciamento, abertura de envelopes proposta e documento de habitação, referente ao Pregão Presencial nº 21/2019 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades do município de São João dos Patos – Ma.

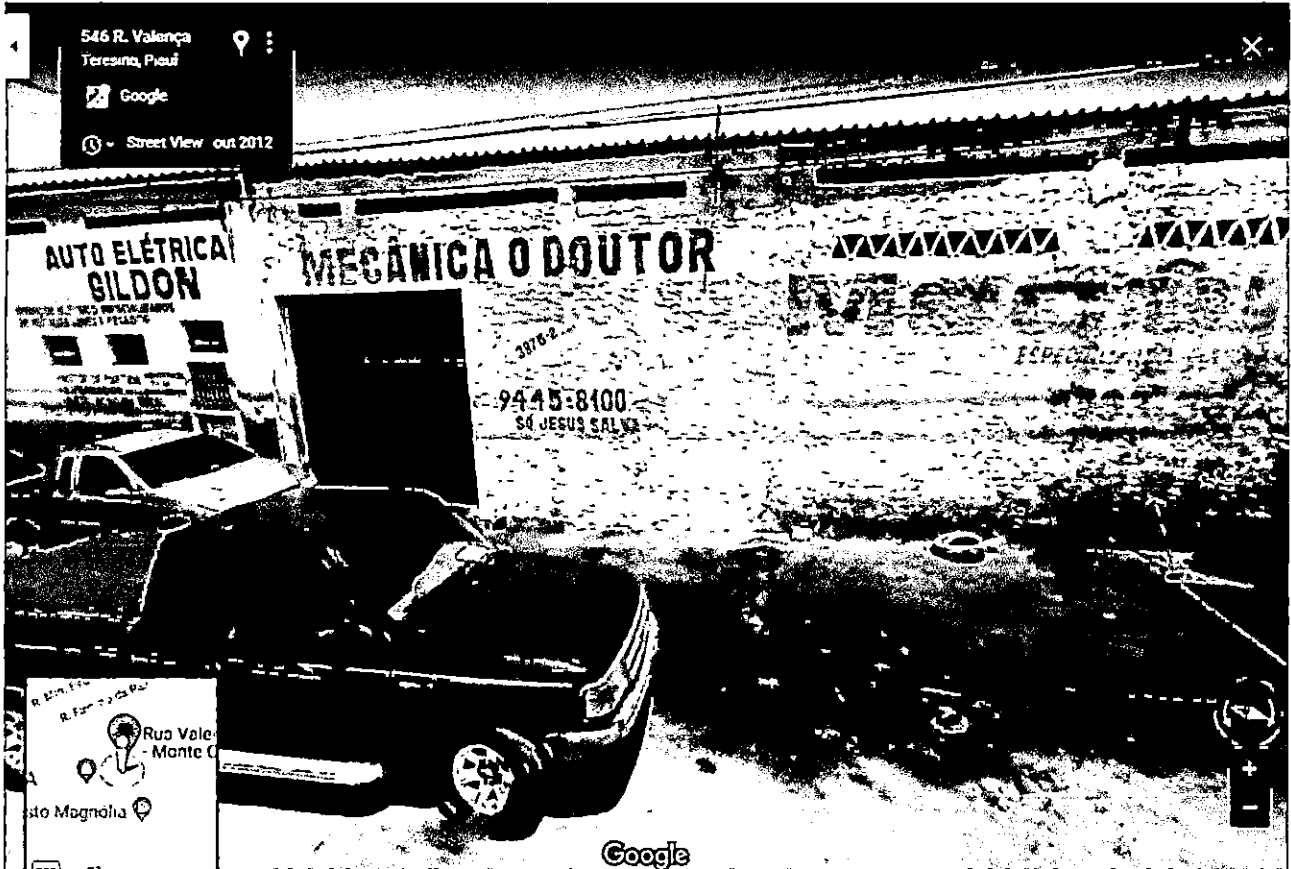
O certame licitatório teve início às 08:30hs, horário designado para início dos trabalhos, foi constatado a presença das empresas presentes A. CESAR C. FERREIRA - ME CNPJ: 03.078.575/00001-15, representado por Augusto Cesar Carvalho Ferreira CPF: 475.585.553-53, e VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ:41.532.177/0001-16, representado por Izairton Gomes Sousa CPF: 579.348.943-68. Sendo recebido os documentos de credenciamento, e envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, onde ficaram credenciadas as duas empresas, sendo aberto os envelopes de proposta de preços e iniciando a fase de lances, onde não chegou a ser finalizada devido ao horário, ficando remarcado a continuação a fase de lances para o dia 16/05/2019 às 08:30 horas.

Após o encerramento do certame, foi consultado via internet o endereço da empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, visto que esta não tem sede nesse município, e após consulta no endereço eletrônico https://www.google.com/maps/place/R.+Valen%C3%A7a,+3875+-+Monte+Castelo,+Teresina+-+PI,+64019-835/@-5.1228286,-42.7983376,3a,90y,20.54h,76.04t/data=!3m6!1e1!3m4!1sv6SkC6A_7KWh6ul1uufIAA!2e0!7i13312!8i6656!4m5!3m4!1s0x78e36d8f737943d:0x49acad41070d5209!8m2!3d-5.122789!4d-42.798229 foi constatado que no endereço apresentado nos documentos de habilitação da empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, Rua Valença, nº 3875, Monte Castelo, Teresina-PI, funciona é uma outra empresa por nome “ MECANICA O DOUTRO”, conforme foto anexa, diante deste fato com intuito de verificar a real existência da empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, com sede apresentada em sua documentação de habilitação Rua Valença, nº 3875, Monte Castelo, Teresina-PI, e com intuito de dar mais celeridade ao processo licitatório solicito a abertura de processo administrativo com intuito de apuração da real existência da empresa acima citada, visando problema que venha a acontecer futuramente em caso de contratação por não apresentar os requisitos mínimos para participação em procedimentos licitatórios.

São João dos Patos – Ma, 08 de maio de 2019.


Jorge Luiz Brito Silva
Pregoeiro

Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br





Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Em resposta a solicitação do O pregoeiro oficial do Município de São João dos Patos – Ma, o Sr. Jorge Luiz Brito Silva, Portaria nº 07/2019 de 04 de janeiro de 2019, onde foi solicitado a abertura de processo administrativo visando problema que venha a acontecer futuramente em caso de contratação por não apresentar os requisitos mínimos para participação em procedimentos licitatórios, diante disto faz-se necessário a **AUTORIZO** a abertura de um processo administrativo nº 15500/2019 e encaminhamento ao Setor Competente para as providências, cumpridas as formalidades legais, e lavratura de portaria de designação de servidores para compor comissão que irá proceder o andamento do referido processo.

Encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Administração para providências.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2019.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

PORTARIA Nº 77/2019.

Nomeia os Membros da Comissão de processo administrativo para apuração da real existência da empresa Valdenir Alves Moura EIRELI CNPJ:41.532.177/0001-16, visando problema que venha a acontecer futuramente em caso de contratação por não apresentar os requisitos mínimos para participação em procedimentos licitatórios da Prefeitura de São João dos Patos, Estado do Maranhão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros da Comissão de processo administrativo nº 15500/2019, para apuração da real existência da empresa Valdenir Alves Moura EIRELI CNPJ:41.532.177/0001-16, visando problema que venha a acontecer futuramente em caso de contratação por não apresentar os requisitos mínimos para participação em procedimentos licitatórios da Prefeitura de São João dos Patos.

Art. 2º - Fica designado como Presidente o Sr. Jorge Luiz Brito Silva – (Servidor Efetivo Matrícula nº 370), e Membros da Equipe de Apoio os Senhores. Nielton de Freitas Queiroz – Membro (Servidor Efetivo Matrícula nº 752) e Arão Nolêto de Carvalho Neto – Membro (Servidor Efetivo Matrícula nº 2086).

Art. 3º - O Presidente, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura técnicos da Área, para Auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - A comissão ficar responsável pela elaboração de parecer sobre a existência ou não da empresa Valdenir Alves Moura EIRELI CNPJ:41.532.177/0001-16, e da empresa Augusto Cesar Carvalho Ferreira CPF: 475.585.553-53, devendo para tanto realizar visita in loco as empresas citadas onde deverá elaborar relatório escrito e fotográfico das partes internas e externas da empresa onde ficara caracterizando a sua real existência, bem como existência de setor de vendas e estoque.

Art. 5º - Fica designado o Sr. Nielton de Freitas Queiroz, para realizar a visita a sede das empresas.

Art. 5º - Fica designada para o dia 14 de maio de 2019 as 10:00hs, visita a sede da empresa A. CESAR C. FERREIRA – ME, CNPJ: 03.078.575/0001-15, com sede a RUA 07 DE SETEMBRO Nº 348 A. CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

Art. 6º - Fica designada para o dia 15 de maio de 2019 as 10:00hs, visita a sede da empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, Rua Valença, nº 3875, Monte Castelo, Teresina-PI

Art. 7º - Esta portaria entrara em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São João dos Patos - MA, 09 de maio de 2019.


Gilvana Evangelista de Sousa
Prefeita Municipal



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DESPACHO

Da: Secretaria Municipal de Administração

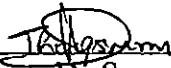
Para: CPL – São João dos Patos - Ma

Senhor Pregoeiro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, devolvo os autos com a portaria de nomeação dos membros que irão compor o processo administrativo conforme solicitado.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

São João dos Patos - Ma, 09 de maio de 2019.


Thays Marjunny De Sousa Coelho Campos Araújo
Secretaria Municipal de Administração

Thays Marjunny de S. C. Araujo
Secretária de Administração
Port. 012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15500/2019


OBJETO: Apuração de indícios de participação em licitação de empresa sem sede própria ou que funciona em local que não faz referência as suas atividades, constante no processo licitatório pregão presencial nº 21/2019.

TERMO DE VISITA

Aos 14 dias do mês de MAIO de 2019, as 10:10 hs, compareceu a sede da empresa **A. CESAR C. FERREIRA – ME**, CNPJ: 03.078.575/0001-15, com sede a RUA 07 DE SETEMBRO Nº 348 A. CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, o senhor Nielton de Freitas Queiros, designado pela portaria nº 77/2019, de 09 de maio de 2019, para verificação de existência da sede da empresa acima citada, conforme passa a relatar conforme abaixo descrito:

COMPARECI A SEDE DA EMPRESA A. CESAR C. FERREIRA-ME, SENDO
RECEBIDO PELO SENHOR AUGUSTO CESAR CARVALHO FERREIRA,
SENDO VERIFICADOS A EXISTÊNCIA DE GRANDE ESTOQUE DE
QUE DE PNEUS, CAMARAS E BATERIAS, BEM COMO UM DEPOSITO
CUM BITOQUE, E SETOR DE VENDAS.

SÃO JOÃO DOS PATOS, 14 de MAIO de 2019.



Nielton de Freitas Queiros
Portaria nº 77/2019

Responsável pela prestação das informações na sede da empresa visitada:

Assinatura: _____

CPF nº 475.585.557-57

RG nº 11.40795 SSP-MA



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15500/2019


OBJETO: Apuração de indícios de participação em licitação de empresa sem sede própria ou que funciona em local que não faz referência as suas atividades, constante no processo licitatório pregão presencial nº 21/2019.

TERMO DE VISITA

Aos 15 dias do mês de MAIO de 2019, as 10:30 hs, compareceu a sede da empresa **VALDENIR ALVES MOURA EIRELI**, Rua Valença, nº 3875, Monte Castelo, Teresina-PI, o senhor Nielton de Freitas Queiros, designado pela portaria nº 77/2019, de 09 de maio de 2019, para verificação de existência da sede da empresa acima citada, conforme passa a relatar conforme abaixo descrito:

COMPARECI A SEDE DA EMPRESA VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, SENDO RECEBIDO PELO SENHOR EMZO, ONDE POR ALGUM APRESENTADO O SEDE DA EMPRESA ENTENHO AS SEGUINTE DEPENDÊNCIAS, ESCRITÓRIO, OFICINA, DEPOSITO, RETIFICA, E ENTRE OUTRAS REPARTIÇÕES

TERESINA -PI, 15 de MAIO de 2019.


Nielton de Freitas Queiros
Portaria nº 77/2019

Responsável pela prestação das informações na sede da empresa visitada:

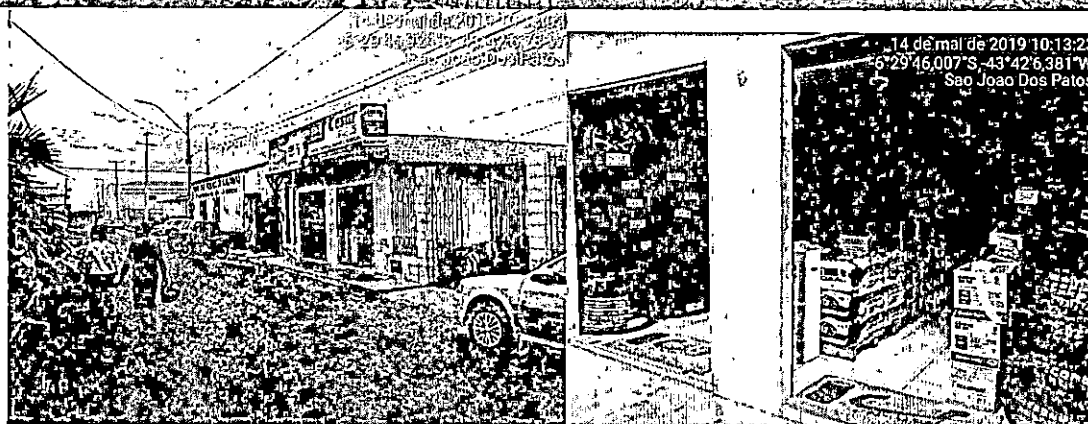
Assinatura: Guro Henrique
CPF nº 077 817 877 10
RG nº 3841 857 558-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15500/2019

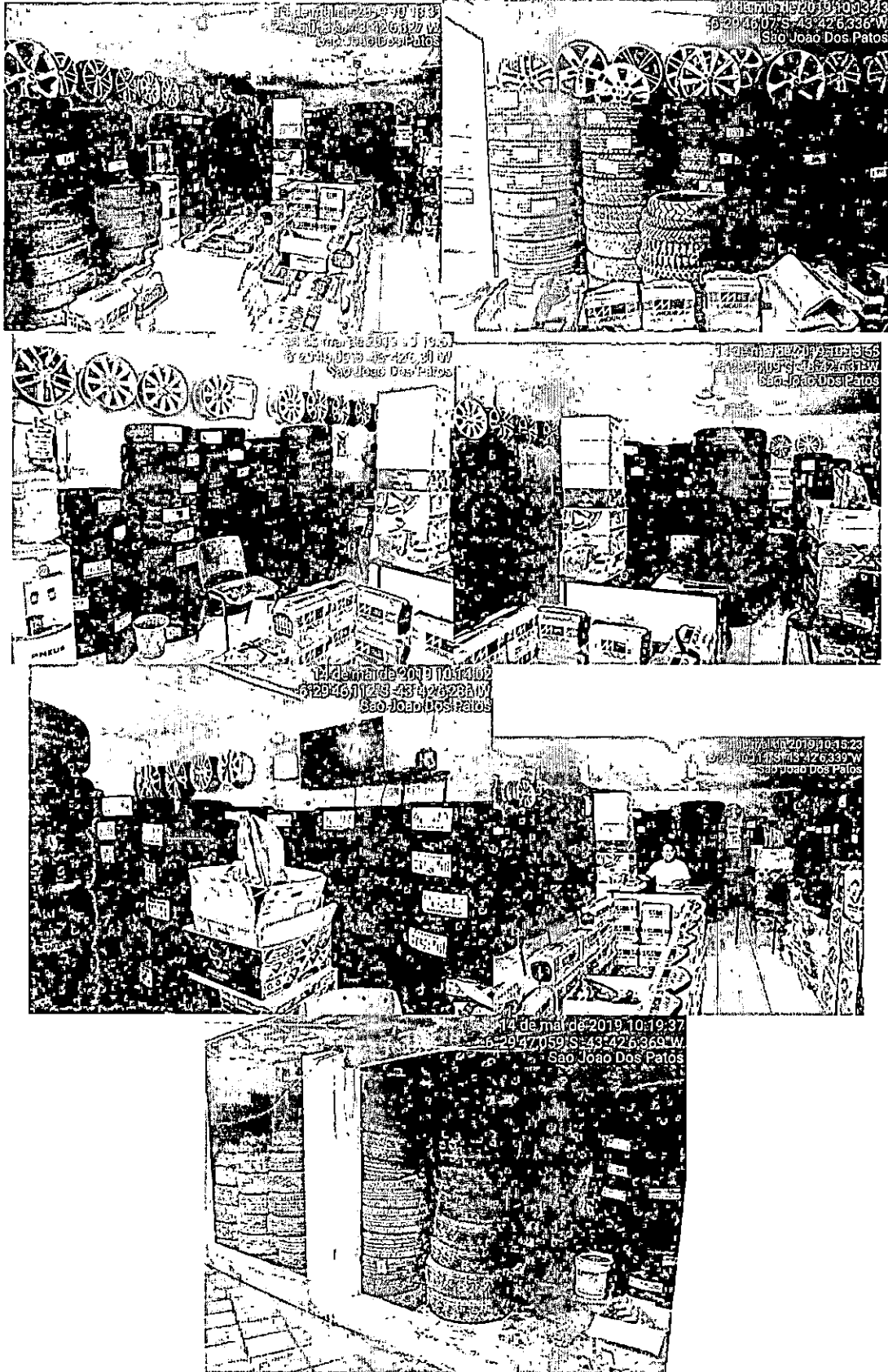
OBJETO: apuração de indícios de participação em licitação de empresa sem sede própria ou que funciona em local que não faz referência as suas atividades constantes no processo licitatório pregão presencial nº 21/2019.

Após visitas realizadas nos dia 13 de maio de 2019 as 10:00hs, visita a sede da empresa A. CESAR C. FERREIRA – ME, CNPJ: 03.078.575/0001-15, com sede a RUA 07 DE SETEMBRO Nº 348 A. CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, e 14 de maio de 2019 as 10:00hs, visita a sede da empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, Rua Valença, nº 3875, Monte Castelo, Teresina-PI. Foi possível verificar que as duas empresas possuem sede própria, onde foi possível a verificação da existência de diversas dependências como setor de vendas e estoque, comprovando que são detentores de capacidade para participação no certame licitatório pregão presencial nº 21/2019, conforme fotos abaixo:

Empresa: A. CESAR C. FERREIRA – ME, CNPJ: 03.078.575/0001-15

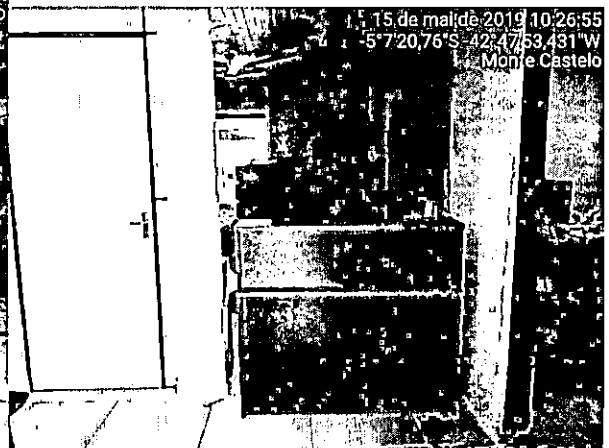
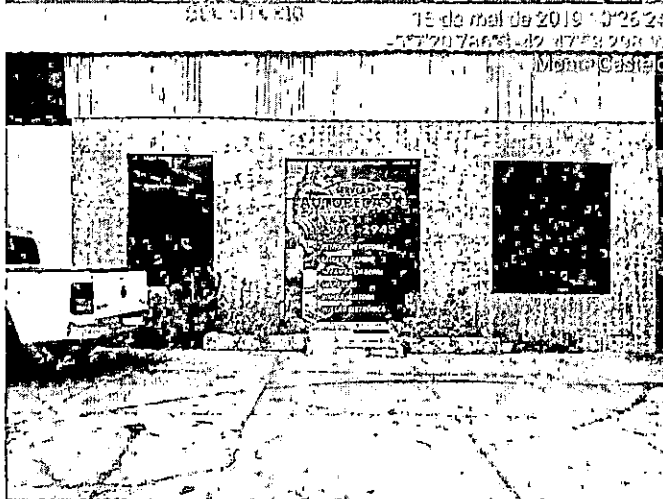
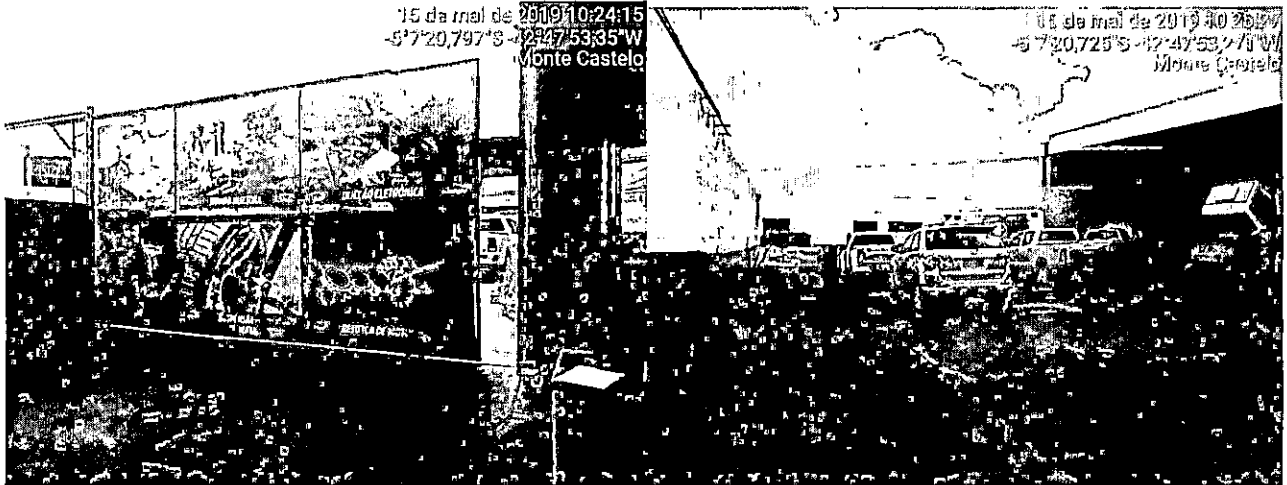


Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

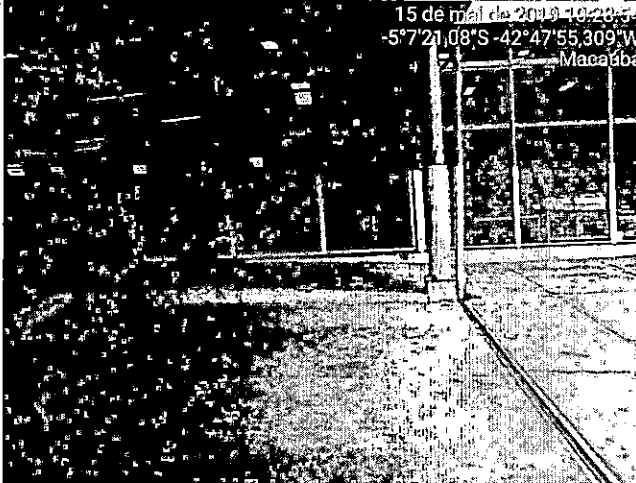
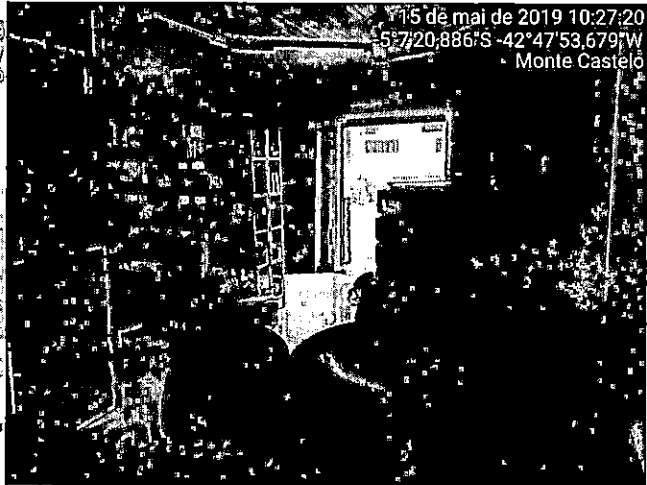
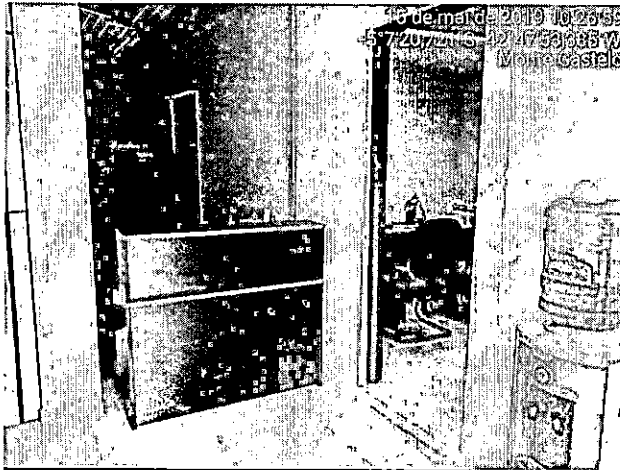


Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Diante dos fatos acima apresentados, opino pela continuação do pregão presencial nº 21/2019, pois as duas empresas possuem sede e capacidade para fornecimento dos itens licitados no referido pregão presencial, de já encaminho o presente processo ao pregoeiro.

São João dos Patos – Ma, 17 de maio de 2019.



Nielton de Freitas Queiroz
Portaria nº 77/2019